



MANUAL DO ESTUDANTE



Sumário	
1. O ENADE	1
1.1 O que é o Enade?	1
1.2 Objetivo do ENADE	1
1.3 O ENADE é obrigatório?	1
1.4 Por que o enade é importante?	1
1.5 Por que existe um Sistema de Avaliação da Educação Superior?	2
1.6 Consequências de um resultado negativo	2
1.6.1 Consequência resultado negativo no ENADE para o aluno:	3
1.6.2 Consequência de um resultado negativo no Conceito Preliminar de Curso – CPC	3
1.7 O que o estudante inscrito deve fazer para ter um bom desempenho no ENADE?	3
1.8 Qual a regulamentação do Enade?	3
1.8 Quais os cursos avaliados no Enade 2024?	4
2 Como será o ENADE das Licenciaturas?	5
2.1 Quem deve participar do Enade?	5
2.2 Avaliação Teórica - AT	6
2.3 Avaliação Prática – AP	6
2.4 Como saber se fui inscrito?	7
2.5 Quem está dispensado de realizar o Enade?	7
3. O que acontece se o aluno inscrito falta a avaliação teórica (prova)?	8
3.1 O que significa ficar “IRREGULAR” no Enade?	8
3.2 O que é necessário para ficar “REGULAR” no Enade?	8
3.2.1 Estudante habilitado exclusivamente para a AT:	8
3.2.2 Estudante habilitado exclusivamente para a AP:	8
3.2.3 Estudante habilitado(a) tanto para a AT quanto para a AP	8
4. O que deve ser feito pelo aluno que não puder comparecer a prova (teórica)?	9
5. Prova teórica	10
5.1 Data da prova	10

5.2 Local de prova	10
5.3 O que levar?	10
6. Estrutura do exame	11
6.1 Questionário do Estudante	11
6.2 Questionário de AP do Estudante	11
6.3 Prova teórica	12
6.3.1 O que cai na prova?	13
6.3.2 Portarias com os conteúdos dos cursos:	13
6.4 Prova prática	14
7 Acessando o site do INEP	15
7.1 Primeiro acesso ao site do Inep	15
7.2 Criando uma conta no site Gov.br (caso ainda não tenha)	17
8. Preenchimento do cadastro do aluno	18
9. Preenchendo o Questionário do Estudante	19
10. Conhecendo o local da prova	20
11. Solicitando dispensa	21
12. Solicitando atendimento especializado	22
13. Solicitando tratamento pelo nome social	22

1. O ENADE

1.1 O que é o Enade?

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é um dos pilares da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

O Ciclo Avaliativo do Enade determina as áreas de avaliação e os cursos a elas vinculados. As áreas de conhecimento para os cursos de bacharelado e licenciatura derivam da tabela de áreas do conhecimento divulgada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Já os eixos tecnológicos são baseados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), do Ministério da Educação.

1.2 Objetivo do ENADE

O ENADE tem por objetivos principais:

- Avaliar como os estudantes aprenderam os conteúdos programáticos, habilidades e competências previstos nas diretrizes curriculares dos cursos estabelecidos pelo MEC;
- Verificar a qualidade dos cursos, a partir do desempenho dos estudantes e outros indicadores, como a infraestrutura de laboratórios e salas de aula, bibliotecas e por meio da análise do nível de formação dos docentes;
- Produzir dados a fim de auxiliar as próprias instituições de ensino superior a realizarem autoavaliação e melhorias na oferta dos cursos;
- Implementar políticas públicas para melhorar a qualidade do ensino superior no Brasil.

1.3 O ENADE é obrigatório?

Sim. O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, conforme determina a Lei do Sinaes (nº 10.861/2004). De acordo com a legislação a inscrição é obrigatória para estudantes **ingressantes e concluintes** habilitados de cursos de bacharelado e superiores de tecnologia vinculados às áreas de avaliação da edição.

É importante destacar que no histórico escolar do estudante fica registrada a situação de regularidade em relação a essa obrigação. Ou seja, ficará atestada sua efetiva participação ou, quando for o caso, a dispensa oficial pelo Ministério da Educação (MEC), na forma estabelecida em regulamento.

1.4 Por que o enade é importante?

Realizar o ENADE é importante, pois proporciona prestígio acadêmico e pode ser decisivo na disputa por uma vaga no mercado de trabalho.

Permite comparar o desempenho individual com o de milhares de colegas, bem como o do curso realizado com os outros da área no Estado, na Região e no País. Também poderá ser um diferencial importante para o ingresso em um curso de pós-graduação.

Além disso, é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo condição prévia a conclusão de curso de graduação, expedição e respectivo registro do diploma.

1.5 Por que existe um Sistema de Avaliação da Educação Superior?

- Os resultados das avaliações possibilitam traçar um panorama da qualidade dos cursos e IES no País;
- Para as IES: orientar sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- Para o governo: orientar políticas públicas e atos regulatórios;
- Para estudantes, pais de alunos e público em geral: orientar suas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições.



1.6 Consequências de um resultado negativo

Após a realização da prova, o próprio INEP corrige e divulga os resultados no site. Essa etapa é fundamental porque o porquê os valores alcançados são utilizados para calcular o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Índice Geral de Cursos (IGC), indicadores de qualidade do ensino superior no Brasil.

Logo, quando o estudante não tem a preocupação em fazer uma boa prova e/ou a deixa em branco, os seus resultados individuais são computados no cálculo do ENADE e o curso sofrerá as consequências no conceito atribuído.

1.6.1 Consequência resultado negativo no ENADE para o aluno:

- Desvalorização do diploma - As notas do ENADE estão disponíveis no site do INEP para consulta pública;
- Instrumento de processos de recrutamento. Ex.: EMBRAER, HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, IBM, HIPERMARCAS - algumas empresas já fazem processo de recrutamento e desempate utilizando a nota do enade;
- Concursos, Seleção - Alguns concursos utilizam a nota do enade no processo seletivo;
- Pós-graduação Stricto Sensu – Oferta de bolsas utilizam ENADE como critério classificatório.

1.6.2 Consequência de um resultado negativo no Conceito Preliminar de Curso – CPC

- Perda do acesso a programa de financiamentos estudantis - Próximas turmas não tem acesso ao FIES e PROUNI;
- Redução oferta de vagas no curso;
- Imagem do curso negativa (no meio acadêmico e no mercado de trabalho);
- Supervisão in loco (renovação de reconhecimento do curso).

1.7 O que o estudante inscrito deve fazer para ter um bom desempenho no ENADE?

- Ler o edital – observar as responsabilidades do estuante, dia, horário de prova, documentos necessários etc.;
- Responder o questionário do estudante com responsabilidade e comprometimento, pois também faz parte do processo avaliativo;
- Participar das atividades promovidas pela unidade. Ex: Simulados, oficinas etc.
- Realizar a prova com o máximo de empenho.

1.8 Qual a regulamentação do Enade?

O Enade de 2024 está regulamentado pelo edital nº 124, de 20 de julho de 2024 que pode ser acessado por meio do link [EDITAL Nº 124, DE 20 DE JULHO DE 2024 - EDITAL Nº 124, DE 20 DE JULHO DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional \(in.gov.br\)](#) e dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Enade 2024, a serem cumpridos pelo Inep, pelas Instituições de Educação Superior (IES) e pelos estudantes.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/07/2024 | Edição: 139-A | Seção: 3 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

EDITAL Nº 124, DE 20 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no exercício de sua competência prevista no art. 22, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 5º e no art. 8º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e considerando o art. 7º, inciso I, item "b", do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, bem como a Portaria Normativa nº 840, de 28 de agosto de 2018, a Portaria MEC nº 610, de 27 de junho de 2024, e a Portaria MEC nº 611, de 27 de junho de 2024, resolve tornar públicas as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização da edição de 2024 do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade 2024, nesta edição aplicado exclusivamente aos cursos de licenciaturas (Enade das Licenciaturas), a serem cumpridos pelo Inep, pelas Instituições de Educação Superior (IES) e pelos estudantes habilitados para o Exame.

1.8 Quais os cursos avaliados no Enade 2024?

Os cursos avaliados no Enade de 2024, relacionados ao ENADE das Licenciaturas, são:

- | | |
|-------------------------|----------------------------------|
| 1. Artes Visuais; | 10. História; |
| 2. Ciências Biológicas; | 11. Letras Português; |
| 3. Ciências Sociais; | 12. Letras Português e espanhol; |
| 4. Ciências Econômicas; | 13. Letras Português e inglês; |
| 5. Computação; | 14. Letras Inglês; |
| 6. Educação Física | 15. Matemática; |
| 7. Filosofia; | 16. Música; |
| 8. Física; | 17. Pedagogia; |
| 9. Geografia; | 18. Química; |

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/enade>

2 Como será o ENADE das Licenciaturas?

A partir de 2024 os cursos de Licenciaturas serão avaliados todos os anos da seguinte forma:

a) Avaliação Teórica (prova) - AT:

Avalia o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais dos respectivos cursos de graduação;

b) Avaliação da Prática - AP:

Avalia conhecimentos, competências e habilidades práticas, durante a realização dos estágios supervisionados obrigatórios em escolas de Educação Básica, públicas ou privadas, com foco no período em que o estudante assume a regência de classe

Esses processos avaliativos serão compostos por critérios de habilitação e instrumentos específicos.

Importante destacar, que os cursos de Licenciaturas farão ENADE todos os anos a partir de 2024:

I - Ano I: 2025

a) 01 - Educação;

b) 02 - Artes e humanidades;

c) 03 - Ciências sociais, jornalismo e informação; e

d) 04 - Negócios, administração e direito;

II - Ano II: 2026

a) 01 - Educação;

b) 05 - Ciências naturais, matemática e estatística;

c) 06 - Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC;

d) 07 - Engenharia, produção e construção;

III - Ano III: 2027

a) 01 - Educação;

b) 08 - Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária;

c) 09 - Saúde e bem-estar; e

d) 10 - Serviços.

2.1 Quem deve participar do Enade?

De acordo com o item 5 da portaria nº 124 de 20 de julho de 2024, consideram-se estudantes habilitados ao Enade 2024:

2.2 Avaliação Teórica - AT

Ingressantes de cursos de licenciatura:

aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2024, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade das Licenciaturas (retificação das inscrições – 31/8/2024);

a) **Concluintes de cursos de licenciatura:**

aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade das Licenciaturas (retificação das inscrições – 31/8/2024), ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2025. Portaria MEC nº 610 de 27 de junho de 2024:

2.3 Avaliação Prática – AP

Consideram-se estudantes habilitados à AP os estudantes dos cursos das áreas de licenciatura que, no âmbito do estágio supervisionado obrigatório, estejam realizando ou que iniciem a regência de classe na Educação Básica durante o período das inscrições na AP e até o final do mês julho de 2025.

“O estudante habilitado para o Enade das Licenciaturas deverá ser inscrito na Avaliação Teórica, pela IES, independentemente de haver registro de sua participação em edições anteriores do Exame.”

“Os estudantes concluintes habilitados devidamente inscritos no Enade 2024 ficam convocados à participação nesta edição do Exame, nos termos do edital, **sendo obrigatórios a realização da prova e o preenchimento do Questionário do Estudante** para obtenção de regularidade, nos prazos definidos em edital.”

- I. Os estudantes **ingressantes** habilitados ao Enade 2024 serão dispensados de participação nesta edição do Exame.
- II. O Enade é componente curricular **obrigatório** dos cursos de graduação, nos termos do § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e do § 1º do art. 39 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018.
- III. A irregularidade perante o Enade 2024 **impossibilita a colação de grau** e a emissão de diploma do estudante, em decorrência da não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório.



ATENÇÃO

2.4 Como saber se fui inscrito?

Se você é estudante concluinte dos cursos de Licenciaturas elencados no item 4 do edital n. 124 de 20 de julho de 2024 (ou item 1.5 deste manual) e possui mais de 80% de integralização do curso ou irá concluí-lo até julho de 2025, provavelmente estará inscrito para Avaliação Teórica – AT do Enade 2024.

Para saber se está inscrito, o estudante poderá:

- Procurar o coordenador de Curso ou Polo;
- Acessar o portal enade ou acesse faça seu cadastro e acesse o portal do INEP (vide item x deste manual) -> “minhas inscrições”;
- Acessar a relação de alunos inscritos (pelo número de matrícula) pelo Padlet ENADE:

Estácio: <https://padlet.com/Enade/estacio>

Wyden: <https://padlet.com/Enade/wyden>

ATENÇÃO



“É de responsabilidade da IES informar ao estudante habilitado sobre sua inscrição no Enade das Licenciaturas.”

Logo, é fundamental a atualização de seus dados cadastrais no SIA

Importante destacar, que o ENADE das Licenciaturas será composto por Avaliação Teórica-AT e Avaliação Prática – AP. Logo, o aluno poderá estar inscrito:

- Exclusivamente para a Avaliação Teórica (AT);
- Exclusivamente para a Avaliação da Prática (AP) e/ou
- Para Avaliação Teórica – AT e Avaliação Prática – AP.

2.5 Quem está dispensado de realizar o Enade?

Estão dispensados de realizar ENADE 2024, os estudantes:

- Ingressantes que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2024, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada do ano de 2024;
- Matrícula trancada;
- Que colarem grau até o último dia de retificação das inscrições – 31/8/2024;

3. O que acontece se o aluno inscrito falta a avaliação teórica (prova)?

O estudante habilitado que faltar a prova e/ou deixar de preencher o Questionário do Estudante permanecerá em situação de “irregular” estará impossibilitado de colar grau e, conseqüentemente, de receber o diploma até ocorrer a sua regularização junto ao Inep, conforme art. 5º, § 5º, da Lei nº. 10.861/2004), que, conforme cronograma de 2024, ocorrerá em 1º de agosto de 2025.

3.1 O que significa ficar “IRREGULAR” no Enade?

Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº. 10.861/2004, o Enade constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação.

Logo, os descumprimentos dos requisitos obrigatórios geram a irregularidade no exame, quando:

- A IES não inscrever o estudante (ingressante ou concluinte), habilitado de acordo com as regras do edital vigente;
- A IES deixar de regularizar o estudante elegível que não foi inscrito;
- O estudante concluinte devidamente inscrito, faltar à prova que haja dispensa oficial;
- O estudante concluinte não preencher o Questionário do Estudante;

3.2 O que é necessário para ficar “REGULAR” no Enade?

Conforme sinalizado neste manual, as inscrições para o ENADE 2024 poderão ocorrer para a Avaliação Teórica -AT e para a Avaliação Prática – AP. Logo:

3.2.1 Estudante habilitado exclusivamente para a AT:

- Preencher o Questionário do Estudante;
- Realizar Prova - participação na prova, atestada pela assinatura na lista de presença (necessário permanecer na sala de prova por no mínimo 2h).

3.2.2 Estudante habilitado exclusivamente para a AP:

- Preencher o Questionário do Estudante;
- Preenchimento do Questionário do Estudante e do Instrumento de AP.

3.2.3 Estudante habilitado(a) tanto para a AT quanto para a AP

- Preencher o Questionário do Estudante;
- Realizar Prova - participação na prova, atestada pela assinatura na lista de presença (necessário permanecer na sala de prova por no mínimo 2h);
- Preenchimento do Questionário do Estudante e do Instrumento de AP.

Segue imagem ilustrativa com exemplos:

- Estudantes inscritos somente na Avaliação Teórica:



- Estudantes inscritos somente na Avaliação Prática



- Estudantes inscritos na Avaliação Teórica e na Avaliação Prática – 1º período



4. O que deve ser feito pelo aluno que não puder comparecer a prova (teórica)?

O estudante habilitado, devidamente inscrito, que não puder realizar a prova no dia 24/11, deverá preencher o questionário do estudante (02 de setembro a 23 de novembro de 2024) e solicitar a dispensa da prova no período de 8 de janeiro de 2025 a 7 de fevereiro de 2025, conforme disposto no anexo VI do edital n. 124 de 20 de julho de 2024.

Importante destacar, que para solicitar a dispensa o aluno deverá se enquadrar nos casos:

Ocorrências de ordem pessoal:

- acidentes,
- assalto,
- casamento,
- extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação,
- luto,
- acompanhamento de cônjuge transferido(a) de município por seu empregador,
- saúde,
- maternidade,
- paternidade,
- atividade acadêmica,
- concurso público ou processo seletivo de trabalho,
- intercâmbio não vinculado ao curso avaliado,
- privação de liberdade
- trabalho.

Compromissos profissionais:

- Trabalho no dia da prova

ATENÇÃO**Não cabe pedido de dispensa para a Avaliação Prática – AP.**

Caso o aluno não preencha o Questionário do Estudante e o Questionário de AP, ficará em situação de irregular no ENADE e ficará impedido de colar grau até que a regularidade seja concedida a partir de 01/8/2025

5. Prova teórica

5.1 Data da prova

De acordo com edital n. 124 de 20 de julho de 2024, a prova do Enade das Licenciaturas ocorrerá no dia **24 de novembro de 2024** horário de Brasília-DF e terá a duração de 4h e 30m, conforme descrito a seguir:

- Abertura dos portões 12h
- Fechamento dos portões 13h
- Início da prova 13h30m
- Término da prova 18h

O tempo mínimo de permanência na sala de aplicação da prova é de 2 (duas) horas.

“É de responsabilidade da IES e dos estudantes habilitados acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Enade das Licenciaturas que forem publicados no Diário Oficial da União, informados no Portal do Inep e/ou no Sistema Enade.”

Não é possível alteração na data de prova!

ATENÇÃO

5.2 Local de prova

O local de prova, será informado no cartão de confirmação de inscrição, disponível no ambiente ENADE (<https://enade.inep.gov.br/enade>) no período de 4 a 24 de novembro de 2024 para os estuantes habilitados e inscritos que preencherem o Questionário do Estudante.

5.3 O que levar?

Além de se preparar para a prova, é importante se atentar ao que pode levar, pois no dia o estudante deverá apresentar:

- e documento válido de identificação oficial e original com foto, emitido por órgãos brasileiros. (Obrigatório - verificar item 15 edital);
- Caneta esferográfica transparente (tinta preta);
- Cartão de confirmação de Inscrição (recomendável – não obrigatório)

- Documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG digital e CN digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br
- Equipamentos eletrônicos devem funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes, no envelope porta-objetos lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de prova até a saída definitiva do local de prova;

ATENÇÃO

6. Estrutura do exame

A avaliação do ENADE 2024, conforme já indicado neste manual e no edital n. 124 de 20 de julho de 2024 será dividido em Avaliação Teórica – AT e Avaliação Prática -AP.

A estrutura do exame está descrita no item 3 do edital n. 124 de 20 de julho de 2024:

- Questionário do Estudante;
- Questionário de AP do Estudante;
- Prova teórica;
- Questionário de AP pelo Orientador de Estágio;
- Instrumento de AP pelo Supervisor de Estágio;
- Questionário de Percepção de Prova;

Sendo a Prova teórica, Questionário de AP do Estudante e o Questionário do Estudante de caráter obrigatório, configurarão a efetiva participação no Exame e serão objeto de verificação no processo de atribuição de regularidade dos estudantes perante o Enade das Licenciaturas.

6.1 Questionário do Estudante

É destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

Preenchimento Obrigatório para a regularidade dos estudantes habilitados inscritos na Avaliação Teórica -AT e Avaliação Prática - AP

6.2 Questionário de AP do Estudante

É destinado a levantar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

Preenchimento Obrigatório para a regularidade dos estudantes habilitados inscritos na Avaliação Prática – AP.

6.3 Prova teórica

A Avaliação Teórica - AT do Enade das Licenciaturas será composta:

PARTE AVALIAÇÃO TEÓRICA	QUESTÕES
FORMAÇÃO GERAL	27 questões multipla escolha
COMPONENTE ESPECÍFICO	36 questões multipla escolha 01 questão discursiva

ATENÇÃO



A resposta da questão discursiva deverá ser apresentada no espaço específico da questão, dentro do limite máximo de 30 linhas, sendo desconsiderada a parte do texto que ultrapasse o espaço destinado à resposta.

O modelo de prova teórica do Enade das Licenciaturas adotará a metodologia de Blocos Incompletos Balanceados (BIB), para viabilizar maior cobertura das matrizes de referência, testagem de itens para edições futuras, comparabilidade entre edições e a definição de padrões mínimos de desempenho.

Exemplo modelo BIB:

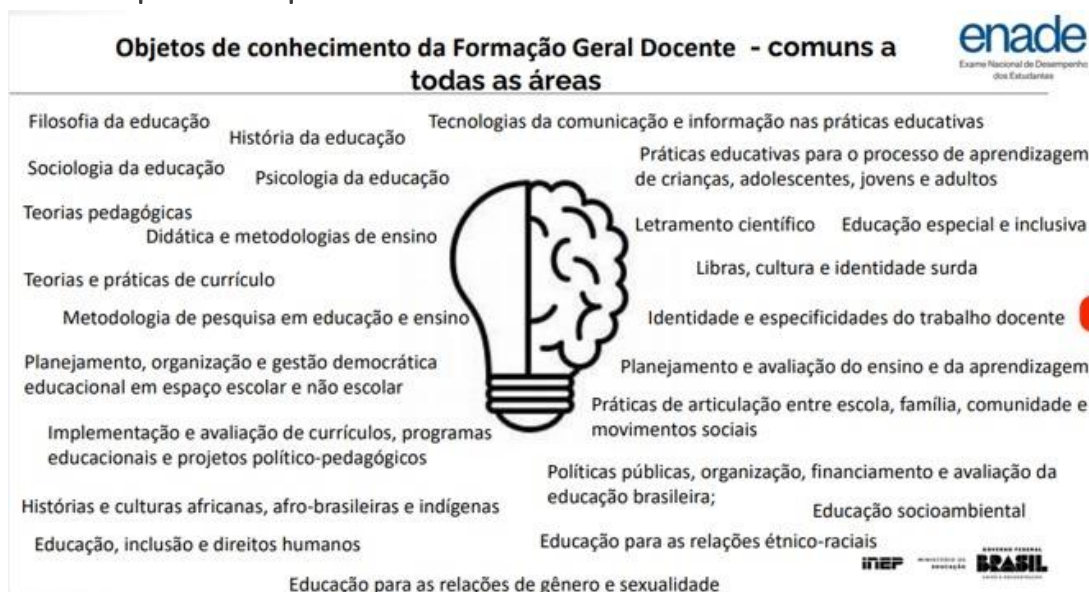


- Prova discursiva será uma redação;
- Tempo médio para cada questão será de 30min para redação e 3,5min para cada questão objetiva da prova;
- Caderno de prova ficarão retidos com INEP;
- Tempo mínimo de permanência na sala de aplicação da prova é de 2 (duas) horas.

ATENÇÃO



6.3.1 O que cai na prova?



6.3.2 Portarias com os conteúdos dos cursos:

Portarias com conteúdo de cada curso estão disponibilizadas no link:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/enade>

- Portaria nº 274, de 28 de junho de 2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Letras Inglês;
- Portaria nº 273, de 28 de junho de 2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Química;
- Portaria nº 272, de 28 de junho de 2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Pedagogia;
- Portaria nº 271, de 28 de junho de 2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Música;
- Portaria nº 270, de 28 de junho de 2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Matemática;
- Portaria nº 269, de 28 de junho de 2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Letras Português-Inglês;
- Portaria nº 268, de 28 de junho de 2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Letras Português-Espanhol;
- Portaria nº 267, de 28 de junho de 2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Letras Português;
- Portaria nº 266, de 28 de junho de 2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em História;
- Portaria nº 265, de 28 de junho de 2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Geografia;
- Portaria nº 264, de 28 de junho de 2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Física;
- Portaria nº 263, de 28 de junho de 2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Filosofia;
- Portaria nº 262, de 28 de junho de 2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Educação Física;

- Portaria nº 261, de 28 de junho de 2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Computação;
- Portaria nº 260, de 28 de junho de 2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Ciências Sociais;
- Portaria nº 259, de 28 de junho de 2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Portaria nº 258, de 28 de junho de 2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Artes Visuais;
- Portaria nº 257, de 28 de junho de 2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente de Formação Geral Docente.

6.4 Prova prática

A Avaliação Prática – AP tem o objetivo de descrever as atividades do estágio, incluindo observações e regências de aulas anteriores e envolverá três atores distintos:

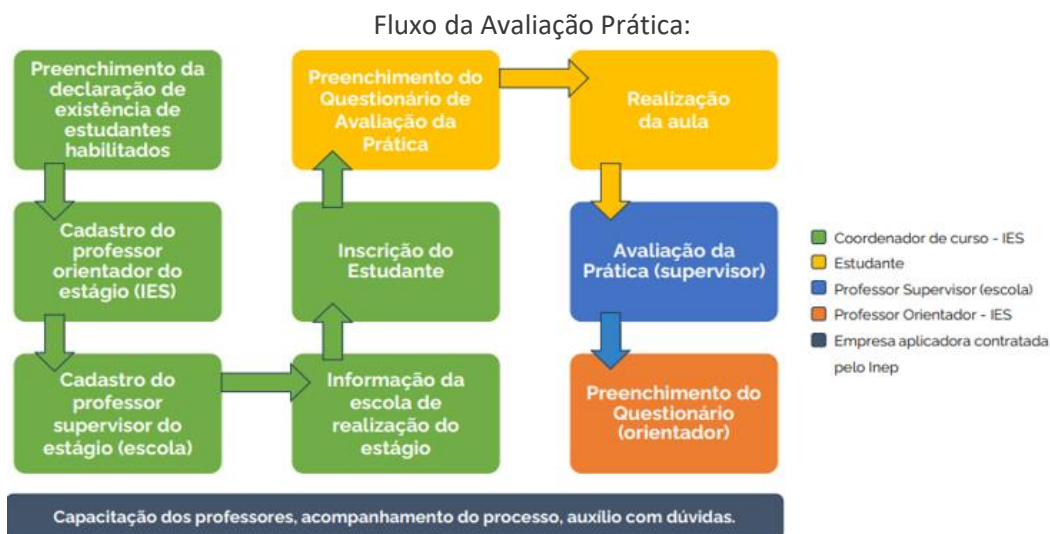
1. Estudantes;
2. Supervisores de estágios (docentes da Educação Básica);
3. Orientadores de estágio das Instituições de Educação Superior



Para a avaliação prática, o estudante deverá:

1. Alinhar previamente com seu supervisor uma data específica para uma aula na qual realizará a regência de classe, respeitando o planejamento pedagógico do professor.
2. Preencher no Sistema Enade, até 10 dias corridos antes da aula a ser avaliada pelo supervisor, o formulário Questionário de Avaliação da Prática do Estudante, pelo qual deverá:
 - Informar sobre as atividades desenvolvidas no estágio supervisionado.
 - Preencher o plano da aula que será avaliada pelo supervisor de estágio.
 - Preencher o Questionário do Estudante do Enade.
3. A aula deverá ter duração mínima de 1 (uma) hora-aula.
4. Antes do início da aula, o estudante deverá entregar ao supervisor de estágio uma cópia do plano da aula a ser avaliada. O conteúdo deve ser idêntico ao cadastrado no Sistema enade.

5. O estudante deverá ser inscrito na AP uma única vez por curso, ainda que realize estágio supervisionado com atividade de regência de classe por mais de uma vez no decorrer de sua graduação



ATENÇÃO



O Estudante deve evitar deixar o preenchimento do Questionário e a realização da aula para última hora, o que prejudicaria os prazos para a avaliação pelo seu Supervisor e seu Orientador de Estágio, que só podem ser iniciadas com a conclusão da etapa de Avaliação da Prática pelo Estudante.

7 Acessando o site do INEP

O estudante deverá acessar o site do Inep e realizar o cadastro ou atualizar as suas informações, para realizar o preenchimento do Questionário do Estudante, saber o local da prova e até mesmo solicitar a dispensa da prova.

O preenchimento do questionário do estudante é obrigatório, inclusive, para os estudantes inscritos que irão solicitar dispensa.

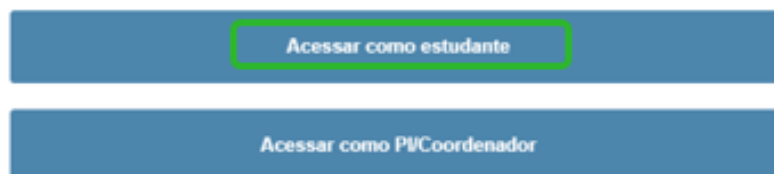
7.1 Primeiro acesso ao site do Inep

Para acesso, entre no endereço: <http://enade.inep.gov.br/enade> e clique em “Entrar com gov.br”:



Será exibida a janela abaixo, o estudante deverá clicar em “Acessar como estudante”

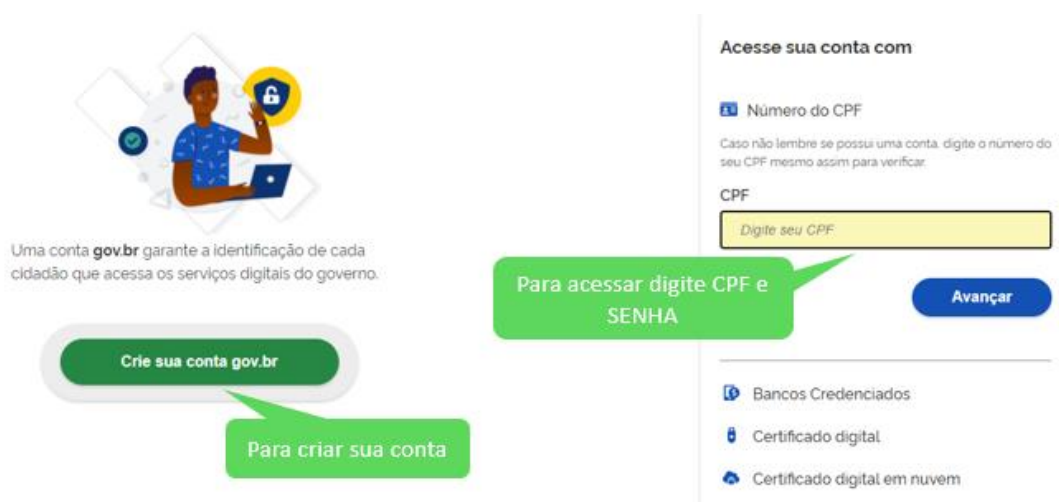
Acesso ao Enade pelo GOV.BR



Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Fechar

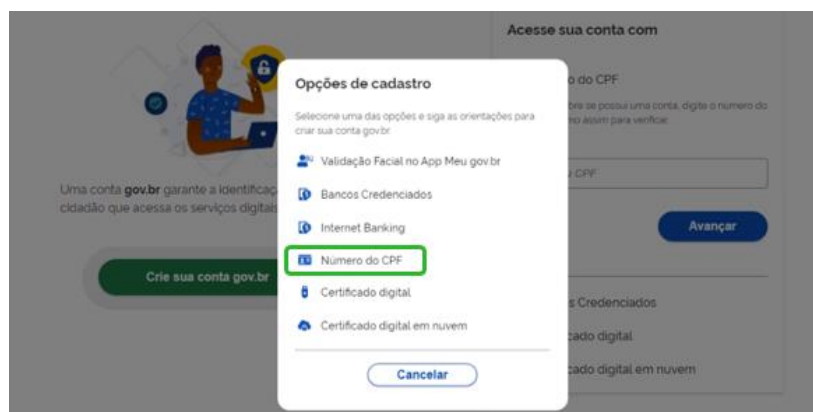
O estudante será direcionado para o site gov.br. Acesse a sua conta gov.br ou crie caso não possua.



Ao acessar, o estudante verá uma tela com o resumo das informações sobre a sua participação no ENADE. Para acessar esta tela posteriormente, clique em “Ambiente do estudante” no menu lateral.

7.2 Criando uma conta no site Gov.br (caso ainda não tenha)

Ao clicar em “Crie sua conta gov.br” o estudante terá que selecionar uma opção de cadastro. Sugerimos a opção “Número do CPF”.



Na próxima tela, preencha os dados solicitados e siga as etapas indicadas.

A imagem mostra a página "Criar conta com CPF" no site gov.br. No topo, há o logotipo gov.br e links para "Alto Contraste" e "VLibras". Abaixo, há um ícone de casa e o texto "Criar conta com CPF". O título principal é "Criar conta com CPF". Abaixo dele, há uma barra de progresso com quatro etapas: "Dados Cadastrais" (1), "Validar Dados" (2), "Habilitar Cadastro" (3) e "Cadastrar Senha" (4). O primeiro passo, "Dados Cadastrais", está selecionado. O formulário contém os seguintes campos: "CPF" (com o placeholder "Digite somente números"), "Nome Completo" (com o placeholder "Digite seu nome completo"), uma caixa de seleção para "Li e estou de acordo com os Termos de uso" e uma caixa de seleção para "Não sou um robô" com o ícone CAPTCHA.

Algumas verificações serão solicitadas.

A imagem mostra a mesma página "Criar conta com CPF", mas agora o segundo passo, "Validar Dados", está selecionado na barra de progresso. O formulário apresenta três perguntas de segurança: "1. Qual é o seu mês de nascimento?", "2. Qual é o seu ano de nascimento?" e "3. Qual é o seu dia de nascimento?". Cada pergunta tem botões de seleção para as opções possíveis. Para a primeira pergunta, as opções são JANEIRO, DEZEMBRO, JULHO, MARÇO, ABRIL, NOVEMBRO e AGOSTO. Para a segunda, as opções são 1996, 1995, 2000, 1998, 1999, 1994 e 1997. Para a terceira, as opções são 25, 23, 13, 06, 24, 26 e 02.

Nesta etapa, selecione uma das opções para ativação da conta: E-mail ou SMS (celular).

Um código será enviado para o e-mail ou celular e deverá ser informado corretamente para avançar à próxima etapa e criar a sua senha.

8. Preenchimento do cadastro do aluno

Clique em cadastro do estudante. Será necessário anexar uma foto recente e preencher os dados pessoais solicitados. Alguns dados são preenchidos automaticamente após informar o CPF.

Clique em Cadastro do estudante

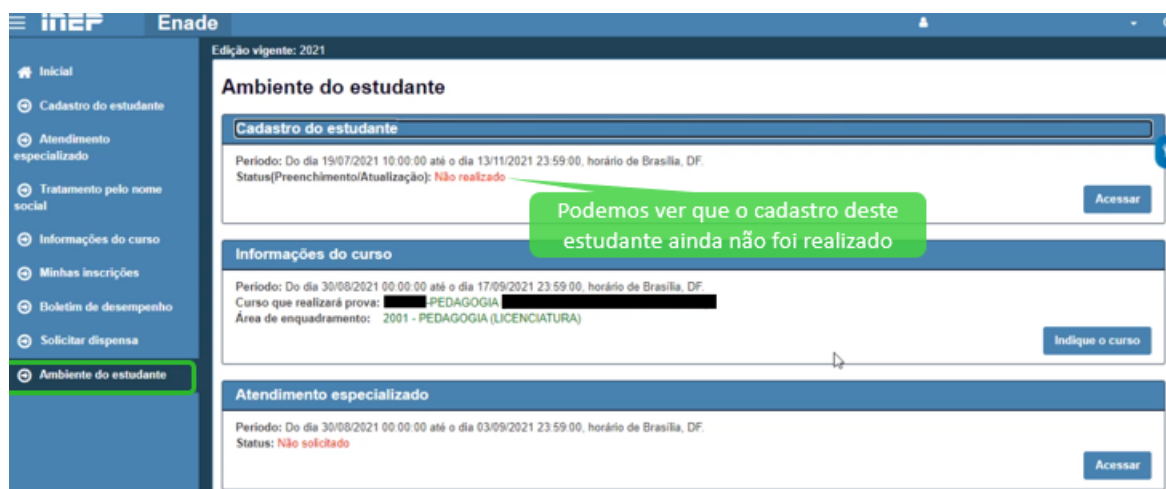
“Caso seus dados pessoais não estejam corretos, prossiga com o preenchimento do cadastro normalmente e entre em contato com a Receita Federal para realizar a alteração. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento pelo telefone 0800-616161.”

ATENÇÃO



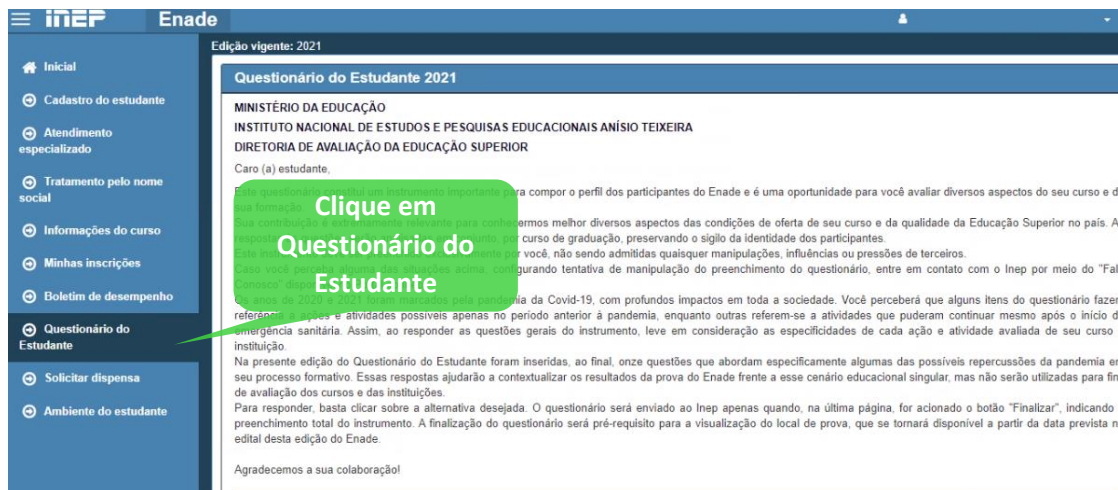
O site do INEP conta com um sistema de reconhecimento de rostos automático. **Evite usar roupas estampadas** e tire uma foto com o **fundo neutro** (sem outras pessoas ou estampas).

Na tela de “Ambiente do estudante” é possível verificar todas as etapas e informações necessárias, como: se o cadastro foi realizado, se o aluno possui pedido de atendimento especializado e tratamento por nome social, se o questionário do estudante (item obrigatório para a regularidade foi preenchido e o local da prova.



9. Preenchendo o Questionário do Estudante

O questionário poderá ser acessado no menu lateral esquerdo, clicando em Questionário do Estudante. O questionário será enviado ao Inep apenas quando, na última página, for acionado o botão “Finalizar”.



10. Conhecendo o local da prova

Para saber onde será o local da sua prova, acesse o “Ambiente do estudante” no menu lateral e desça até o fim da página.



Atualmente o site exibe uma mensagem com a data em que o local de prova será divulgado

ATENÇÃO



O local de prova será disponibilizado apenas **após o preenchimento do questionário do estudante.**

11. Solicitando dispensa

O pedido de dispensa é o processo destinado ao estudante habilitado ao ENADE para justificar a ausência à prova. O edital irá dispor sobre os motivos de solicitação de dispensa.

Importante ressaltar, que mesmo nos casos de falta justificada, **o estudante deverá realizar o cadastro no portal e o preenchimento do questionário** que continuam sendo componentes obrigatórios para a sua regularidade no exame.

Normalmente, conforme edições anteriores do enade, os prazos para preenchimento do questionário e cadastro tem data limite anterior à data da prova. Logo, mesmo que o estudante falte a prova e justifique a ausência, deverá realizar o cadastro e preencher o questionário para que não fique irregular.

Os critérios e os prazos para deferimento da dispensa de prova são especificados no edital do enade e ocorrerá de 08 de janeiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025.

ATENÇÃO

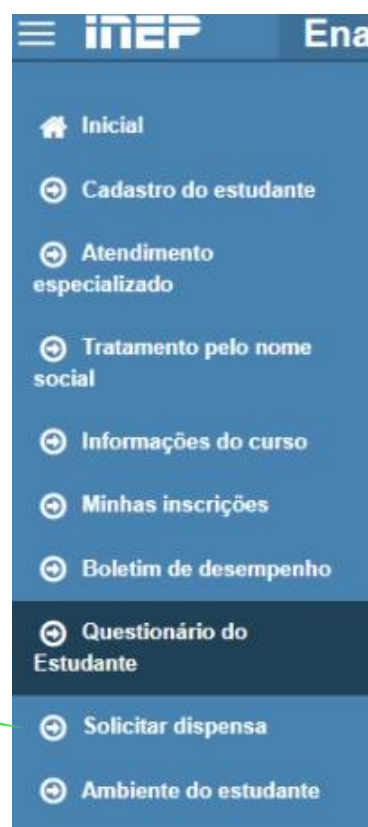


O enade é componente curricular obrigatório. A irregularidade perante o exame **impossibilita a colação de grau** e a emissão de diploma do estudante, em decorrência da não conclusão do curso.

Dispensa será aplicada apenas para a Avaliação Teórica – AT. Não cabe pedido de dispensa para a Avaliação Prática – AP.

Clique em Solicitar dispensa

Clique em Solicitar dispensa



12. Solicitando atendimento especializado

Para solicitar atendimento especializado, clique em “Atendimento especializado” no menu lateral e depois em “Sim” para exibir as demais opções.

A imagem mostra a interface do sistema Enade. No menu lateral à esquerda, a opção "Atendimento especializado" está selecionada e destacada com um retângulo verde. O conteúdo principal da tela apresenta o título "Atendimento especializado" e a pergunta: "Você precisa de algum tipo de recurso de acessibilidade para realização da prova?". Abaixo da pergunta, o botão "Sim" está selecionado com um ponto azul, enquanto o botão "Não" não está. Há botões "Cancelar" e "Salvar" no canto inferior direito.

Selecione as necessidades de atendimento especializado. Clique na declaração de confirmação das informações prestadas e em seguida clique em “Salvar”.

A imagem mostra a interface do sistema Enade com a seção "Atendimento especializado" expandida no menu lateral. O conteúdo principal apresenta a pergunta: "Qual a sua necessidade de atendimento especializado? Você pode marcar mais de uma opção se for necessário:". Abaixo, há uma lista de opções com caixas de seleção vazias: Baixa visão, Cegueira, Deficiência auditiva, Deficiência física, Deficiência intelectual (Mental), Discalculia, Distúrbio, Déficit de atenção, Gestante, Idoso, Lactante, Surdez, Surdocegueira, Transtorno do espectro autista, Visão monocular e Outra condição específica. Abaixo da lista, há uma seção "Declaração de confirmação das informações" com um texto explicativo e uma caixa de seleção vazia. Um retângulo verde aponta para esta seção com o texto "Declaração de confirmação das informações". Os botões "Cancelar" e "Salvar" estão no canto inferior direito.

13. Solicitando tratamento pelo nome social

Para solicitar tratamento pelo nome social, será necessário anexar uma foto recente e documento de identificação com foto.

É importante ler atentamente as orientações disponíveis na página, pois alguns critérios são exigidos para a foto e para o documento.

Clique em Tratamento pelo nome social

A imagem mostra a interface do sistema Enade para a solicitação de tratamento pelo nome social. O menu lateral à esquerda tem a opção "Tratamento pelo nome social" selecionada. O conteúdo principal apresenta o título "Tratamento pelo nome social" e uma explicação: "Esse tratamento é exclusivo para estudantes que se identificam e querem ser reconhecidos(a)s socialmente em consonância com sua identidade de gênero (estudante travesti ou transsexual)". Abaixo, há um campo "Nome social:" com um ícone de asterisco vermelho. Segue uma seção "Informe seus dados" com uma declaração de consentimento e duas opções de upload de arquivos: "Foto recente:" e "Documento de identificação com foto de acordo com edital:". Cada opção tem um botão "Escolher arquivo". No canto inferior direito, há um botão "Solicitar tratamento por nome social".